



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 720 /2021

O Vereador José Iranildo de Moraes Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, solicitando a **Construção de 01 Centro Recreativo Público, denominado “Centro da Juventude”**, no Distrito de Siupé, neste Município.

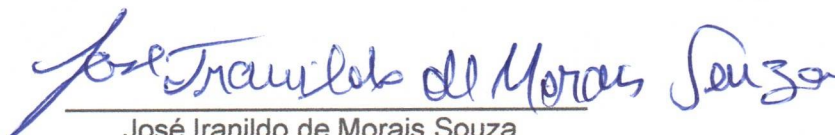
JUSTIFICATIVA

A construção deste espaço se destina a convivência de adolescentes, jovens e adultos, oferecendo em tempo integral atividades de lazer, esportes, cultura e qualificação profissional. O centro funcionará nos períodos da manhã, tarde e noite, contando com sala multiuso, sala de dança, quadra poliesportiva, pista de skate, teatro de arena, biblioteca, laboratório de informática, auditório e piscina semiolímpica.

Nesses termos

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 27 de Agosto de 2021


José Iranildo de Moraes Souza
Vereador

EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS
Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade / CNPJ: 35.004.696/0001-09
CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante – Ceará
Telefone (85) 3315-4482.


Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa CMSG/CE
30/08/2021